DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 2.142, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08 242 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 242 0035 1387	Aquisição de Equipamentos Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.048	Est. da Rede de Serv. do SUAS	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral
08 244 0035 2035 0000	Manutenção das Atividades – Assistência Social
08 244 0035 2200 0004	Projeto Adolescer

FICHA 103	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**5.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

FICHA 104	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**R$**	**15.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

FICHA 105	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	**R$**	**10.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

08 244 0035 2200 0005 Projeto Ação Jovem de 15 á 24 anos			
FICHA 106	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**5.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

FICHA 107	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**R$**	**5.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

08 244 0035 2200 0006 Ações com o BPC – Benefício de Prestação Continuada			
FICHA 109	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**R$**	**10.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	**50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2.142, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 Assistência Social			
08 242 Assistência ao Portador de Deficiência			
08 242 0035 Ações da Assistência Social Geral			
08 242 0035 1387 Aquisição de Equipamentos Estruturação da Rede de Serviços do SUAS			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**R$**	**50.000,00**
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.048	Est. da Rede de Serv. do SUAS	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**50.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 Assistência Social			
08 244 Assistência Comunitária			
08 244 0035 Ações da Assistência Social Geral			
08 244 0035 2035 0000 Manutenção das Atividades - Assistência Social			
08 244 0035 2200 0004 Projeto Adolescer			
FICHA 103	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**5.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	
FICHA 104	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**R$**	**15.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	
FICHA 105	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	**R$**	**10.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	
08 244 0035 2200 0005 Projeto Ação Jovem de 15 á 24 anos			
FICHA 106	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**5.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	
FICHA 107	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**R$**	**5.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	
08 244 0035 2200 0006 Ações com o BPC – Benefício de Prestação Continuada			
FICHA 109	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**R$**	**10.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	**50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/10/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME, PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA MERENDA ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME**, com sede à Rua Flauzina Machado da Silveira, nº 1506, Vila Jeronimo Machado, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.089.390/0001-20, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Bruno Rodrigo Soler Zamonel,** portador do RG nº 27.410.755-7-SSP/SP e do CPF nº 270.851.798-80, portador do RG nº 26.887.679-4– SSP/SP e CPF nº 270.518.568-20, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aditivo ao Contrato celebrado em 04/10/2021 no âmbito do **Contrato nº 067/2021 - Processo de Licitação nº 054/2021 – Convite nº 029/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO REAJUSTE -** O reajuste previsto na cláusula 5º item 5.1 do contrato e Art. 65, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será aplicado objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiros inicial, reajustando-se os preços praticados, mediante aplicação do percentual de 10%, no **Item 01** - Carne bovina resfriada musculo (cubos), passando de **R$ 29,98** (vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 32,98** (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), **Item 02** -Carne bovina resfriada acém (moída), passando de **R$ 29,98** (vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 32,98** (trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 08 de março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME
CNPJ nº 08.089.390/0001-20
Bruno Rodrigo Soler Zamonel
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25/11/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF ANTÔNIO PEREIRA, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847,** estabelecida à Avenida José Gonçalves Martins, nº 30-Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.043.342/0001-64, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO DONIZETE BASSO**, portador do RG nº 25.243.840-1-SSP/SP e do CPF nº 132.218.808-47, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25/11/2021 no âmbito do **Contrato nº 087/2021 - Processo de Licitação nº 069/2021 – Convite nº 044/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO -** O presente Termo Aditivo tem por necessidade o acréscimo e inclusão de novos serviços para melhor adequação técnica do objeto no valor de **R$ 6.899,99** (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com a justificativa técnica e planilha orçamentária apresentada pela Divisão Municipal de Obras em anexo ao presente termo.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no Art. 65, inc. I, a, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 08 de Março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847
CNPJ nº 44.043.342/0001-64
RICARDO DONIZETE BASSO
CONTRATADA

.....